

**QUARTO TERMO ADITIVO Nº 028/2023 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 155/2019.**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE FORNECIMENTO DE PRODUTOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/05/2019, AUTOS Nº 2019001431 (FÍSICO) / 2022001175 (ELETRÔNICO).**

**I – DAS PARTES:**

**IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO**, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI (JR GAS)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.961.053/0001-79, situada na Avenida Pasteur, Quadra 144, Lote 02, Parque Anhanguera II, Goiânia-GO, CEP 74.340-570, neste ato representada pelo Sr. Rafael Antônio da Fonseca Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 004.552.791-10, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

**II – DAS ALTERAÇÕES:**

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo o aditamento de quantitativo ao Contrato nº 155/2019, firmado pelas partes em 09/05/2019, que versa sobre contratação de empresa especializada em fornecimento de água mineral, visando atender as necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, promovendo, assim, a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos 2019001431 (físico) / 2022001175 (eletrônico).

II.II – Avençam as partes que o quantitativo do **Item 1 - ÁGUA MINERAL (GARRAFÃO)** do **Anexo I do Termo de Referência do contrato original** sofrerá acréscimo de 819 (oitocentos e dezenove) unidades, assim, o preço/valor global pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01 da Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços nº 155/2019**, aditivado através do **Item II.II da Cláusula II do Primeiro Termo aditivo nº 144/2020**, e do **Item II.II da Cláusula II do Segundo Termo Aditivo nº 223/2021**, sofrerá acréscimo no importe de R\$ 6.142,50



(seis mil cento e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), mantendo-se até o fim da vigência contratual, cujos preços, quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – A vigência do presente Termo Aditivo permanecerá inalterada, cujo vencimento se dará em 08/05/2023.

### III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, constantes dos autos 2019001431 (físico) / 2022001175 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
**CONTRATADA**

### Testemunhas:

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 028/2023.**

**Objeto:** Contratação de empresa para o fornecimento de água mineral sem gás em galões de 20 (vinte) litros, pelo período de 12 (doze) meses, visando o abastecimento e atendimento das necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	QUANT	VALOR UNITÁRIO
1	ÁGUA MINERAL, natural, sem gás, acondicionada em embalagem retornável - (garrafão) de 20 litros, em plástico higiênico, com protetor na parte superior e lacre de segurança personalizado pelo fabricante.	SALUTE	819	R\$ 7,50
<b>VALOR TOTAL DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 6.142,50 (SEIS MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).</b>				

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Contrato expedido em Goiânia/GO, aos 08 dias do mês de fevereiro de 2023.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH**  
**JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**  
**CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**  
**ADVOGADO – OAB/GO 16.716**  
**ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**FONSECA MARTINS COMÉRCIO DE GÁS EIRELI**  
**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

**Bruno Cesar Bueno Silva**  
**CPF/MF: 016.105.141-30**

**Henrique Torres**  
**CPF/MF: 014.734.276-73**

## 4º TERMO ADITIVO Nº 028/2023

Código do documento e305aac50a2db07ce707a198ab9fa9cb

Hash do documento (SHA256): 97452665a4e11dfe9e144024ac49f49a9284c891ad9e66c7b76b9a4f31eed7e7



	<b>RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS</b> jrgasagua@hotmail.com FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME PROPRIETÁRIO	<b>QUA, 08 de FEV de 2023 às 12:03</b> Código verificador: 6e800dbc2ce778525dff3bef0945655a
	<b>BRUNO CESAR BUENO SILVA</b> bruno.bueno@idtech.org.br GECOL - CSC	<b>QUA, 08 de FEV de 2023 às 14:54</b> Código verificador: a58a2d0a6fbf6dc4e9cf9f4730e2be73
	<b>LEANDRO PEDROSA RESENDE</b> leandro.pedrosa@idtech.org.br GECOM - CSC <i>(Portaria número: PORTARIA Nº 0038/2023 de 01/02/2023)</i>	<b>QUA, 08 de FEV de 2023 às 15:41</b> Código verificador: 594ddc59d315eca347afd2c040f24f4c
	<b>MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS</b> marcelo.matias@idtech.org.br ASJUR - CSC	<b>QUA, 08 de FEV de 2023 às 15:47</b> Código verificador: 66c894a2a713e0962fac26b025ec1112
	<b>JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO</b> joseromero@idtech.org.br SUPER - CSC	<b>QUA, 08 de FEV de 2023 às 18:56</b> Código verificador: 0cbc6d65843102df209230b6984dafa5

## Logs

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 11:10

Operador **ANA SILVA** criou este documento número e305aac50a2db07ce707a198ab9fa9cb

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 11:27

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS**, assinando pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME** no cargo de **PROPRIETÁRIO**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **jrgasagua@hotmail.com**

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 12:03

**RAFAEL ANTÔNIO DA FONSECA MARTINS** assinou este documento pela empresa **FONSECA MARTINS COMERCIO DE GAS LTDA - ME**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatória e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 177.148.179.43

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 13:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **BRUNO CESAR BUENO SILVA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **01610514130**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 13:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **LEANDRO PEDROSA RESENDE**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **95877738100**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 13:38

Operador **ANA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 14:54

**BRUNO CESAR BUENO SILVA** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 15:41

**LEANDRO PEDROSA RESENDE** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 15:47

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.60.172

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 16:31

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **LUCIO DIAS NASCIMENTO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **82069476120**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 16:31

Operador **LARYNA COSTA** removeu o signatário **LUCIO DIAS NASCIMENTO**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 16:32

Operador **LARYNA COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

---

QUA, 08 de FEV de  
2023 às 18:56

**JOSÉ CLAUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO** assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.223.163

---